

Diário Oficial Número: 27644

Data: 04/12/2019

Título: PORTARIA Nº 876/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15739/#e:15739/#m:1132476>

PORTARIA Nº 876/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 205/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27244 em 19 de abril de 2018;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/12/2019;
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do DETRAN

Original Assinado*